



De Olho na carteirinha

**Vacinação Pneumocócica em
maiores de 60 anos**

1- INTRODUÇÃO

O *Streptococcus pneumoniae* ou **pneumococo** é uma bactéria gram-positiva, capsulada, que tem mais de 90 sorotipos imunologicamente distintos de importância epidemiológica mundial na distribuição das doenças pneumocócicas invasivas (pneumonias bacteriêmicas, meningite, sepse e artrite) e não-invasivas (sinusite, otite média aguda, conjuntivite, bronquite e pneumonia).

A vacina pneumocócica conjugada 13 (VPC13) é responsável pela prevenção de 13 sorotipos importantes que acometem principalmente crianças, idosos e população com comorbidades que aumentam a vulnerabilidade para a infecção pneumocócica.

Em informe de vigilância das pneumonias e meningites bacterianas realizado pelo Instituto Adolfo Lutz – SES, observou-se aumento desses 13 sorotipos e em especial os sorotipos 19A e 3 que estão contemplados na vacina conjugada.

As vacinas conjugadas reduzem as taxas de colonização por pneumococo em nasofaringe e, conseqüentemente, a transmissão dessas bactérias na comunidade, tendo relevante papel na imunidade coletiva.

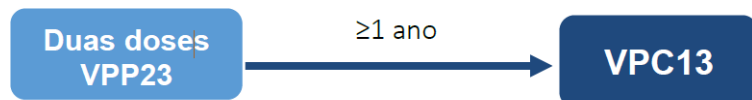
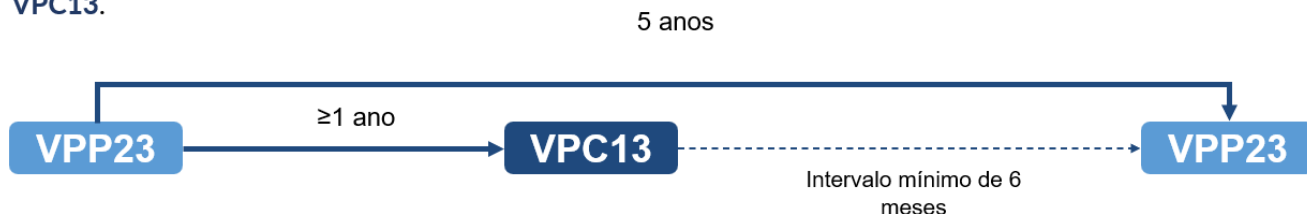
2- ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O Município de São Paulo (MSP) iniciou em 08/05/2023 a aplicação da VPC13 e VPC23 em pessoas acima de 60 anos institucionalizadas e acamadas. **Em 06/06/2023, ampliará a vacinação para toda a população acima de 60 anos nas unidades básicas de saúde, por demanda espontânea, até o término do estoque, de acordo com esquema de vacinação abaixo:**

Esquema de vacinação idosos saudáveis:



Para aqueles que já iniciaram o esquema com VPP23, recomenda-se o **intervalo de 1 ano** para aplicação da VPC13.

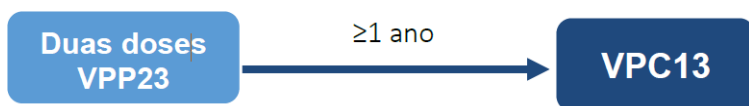


- Iniciar com uma dose de VPC 13 seguida de uma dose de VPP23 com intervalo mínimo de 6 meses, e uma segunda dose de VPP23 cinco anos após a primeira.
- Para aqueles que já receberam uma dose de VPP23, recomenda-se o intervalo de um ano para a aplicação de VPC13. A segunda dose de VPP23 deve ser feita cinco anos após a primeira de VPP23, mantendo intervalo mínimo de 6 meses com a VPC13.
- Para os que já receberam duas doses de VPP23, recomenda-se uma dose de VPC13, com intervalo mínimo de um ano após a última dose de VPP23.
- Acima de 65 anos, não realizar doses adicionais de VPP23. Somente realizar a VPC13 caso o idoso nunca tenha recebido a mesma.

Esquema de vacinação idosos com comorbidades e/ou imunossupressão:



Para aqueles que já iniciaram o esquema com VPP23, recomenda-se o **intervalo de 1 ano** para aplicação da VPC13.



Legenda: VPC13, vacina pneumocócica conjugada 13-valente; VPP23, vacina pneumocócica polissacarídica 23-valente.

- Iniciar com uma dose de VPC 13 seguida de uma dose de VPP23 com intervalo mínimo de 2 meses, e uma segunda dose de VPP23 cinco anos após a primeira.
- Para aqueles que já receberam uma dose de VPP23, recomenda-se o intervalo de um ano para a aplicação de VPC13. A segunda dose de VPP23 deve ser feita cinco anos após a primeira de VPP23, mantendo intervalo mínimo de 2 meses com a VPC13.
- Para os que já receberam duas doses de VPP23, recomenda-se uma dose de VPC13, com intervalo mínimo de um ano após a última dose de VPP23.
- Acima de 65 anos, não realizar doses adicionais de VPP23. Somente realizar a VPC13 caso o idoso nunca tenha recebido a mesma.

3 - REGISTRO DE VACINAÇÃO

Registro no sistema SIGA

As doses deverão ser registradas nominalmente como estratégia "Especial", Dose "Única":

SMS GABINETE / Realizar Atendimento na Vacinação

Dados do Paciente

* Paciente

* Paciente não identificado

Atendimento Vacinas

* Registro de Vacinação Anterior sim não Estabelecimento de Saúde:

* Profissional que aplica a vacina

* Vínculo

Código de Equipe

Vacinação

* Estratégia de Vacinação Especial

* Vacina PNEUMOCÓCICA 13V

* Tipo Dose Dose Não Válida Dose Válida

* Dose ---

* Lote ---

Fornecedor

Validade

* Data e Hora da Aplicação 26/04/2023 13:22

Estratégia	Vacina	Tipo Dose	Dose
------------	--------	-----------	------

Aprazamento

* Data de Retorno

* Vacina ---

Programa Municipal de Imunizações - PMI
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA
Secretaria Municipal da Saúde – SMS

